



DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO  
BRASIL

decreto nº 672 de 19 de Agosto de 1988.

WILLIAM VALÉRIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais;

## D E C R E T A

Artigo 1º - Fica denominado "Rua João Américo" o antigo Caminho da Luta, o qual não era oficializado por esta Municipalidade, localizando entre a Rua Roseira, nº 411 e Rua Rio Pequeno, nº 562 no Parque América.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 19 de Agosto de 1988. - 24º Ano de Emancipação Político-Administrativo.

WILLIAM VALÉRIO RAMOS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Quadro de Editais na mesma data.

WILLIAM VALÉRIO RAMOS  
Prefeito Municipal

WILSON VICENTINI  
Contador C.R.C. 01241



Caminhamos e  
Governamos Juntos  
William Ramos  
Prefeito